



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000512

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 01500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Código de Classificação Institucional e Func.: 01500.01502.12.365.0185.3694
Nº do Proj. ou Ativ.: 002917	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS	
Descrição O objeto da proposta é a manutenção e melhorias nas dependências físicas da Escola de Educação Infantil Creche Medianeira. (Utilidade pública Circulo Operário Porto Alegrense)		
Beneficiário 92.808.088/0001-90-CIRCULO OPERARIO PORTO ALEGRENSE		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 15.220
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.020.000 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Código de Classificação Econômica: 44.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 14.780
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.020.000 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Total:		30.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 30.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

O objeto da proposta é a manutenção e melhorias nas dependências físicas da Escola de Educação Infantil Creche Medianeira. Os recursos recebidos serão destinados para:

- 1) Troca da caixa de luz;
- 2) Reforma e melhorias no banheiro infantil do 2º andar;
- 3) Reforma e melhorias no banheiro infantil do 3º andar;
- 4) Reparo de telhas e calhas, e
- 5) Aquisição e instalação de coifa na cozinha.
- 6) Troca de piso dos corredores do 2º e 3º andares



NOME DO(A) VEREADOR(A):

Hamilton Sossmeier

DECRETO Nº 22.282, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a Anexo I do Decreto nº 22.078, de 6 de julho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e o inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

Considerando a previsão contida no art. 2º-A da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, alterada pela Lei nº 13.499, de 12 de junho de 2023, que possibilita ao **Executivo Municipal declarar de utilidade pública as entidades e as organizações da sociedade civil que possuírem parceria com o Município de Porto Alegre**, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações posteriores, e que visarem ao atendimento nas áreas de saúde, assistência social e educação, considerando que é uma medida importante para sanar vícios constantes de diversas emendas individuais impositivas apresentadas pelos parlamentares da Câmara Municipal de Porto Alegre à Lei Orçamentária de 2023, considerando que tal procedimento já é adotado em âmbito estadual, em que as declarações de utilidade pública são declaradas por ato do Poder Executivo, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 22.078, de 6 de julho de 2023, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de outubro de 2023.

Sebastião Melo, Prefeito de Porto Alegre.

Roberto Silva da Rocha,
Procuradoria-Geral do Município.

ANEXO I

I - SOCIEDADE BENEFICIENTE CULTURAL E RECREATIVA IMPERATRIZ DONA LEOPOLDINA - CNPJ 87.964.714/0001-06;

II - SOCIEDADE RECREATIVA B C ACADEMIA SAMBA UNIAO DA TINGA - CNPJ

93.131.498/0001-02;

III - OS FILHOS DA CANDINHA - CNPJ 87.964.649/0001-00;

IV - ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DA ORGIA - CNPJ 92.248.129/0001-31;

V - SOC BENEF RECREAT CULT ACADEMIA DE SAMBA UNIDOS VL MAPA -
CNPJ00.409.198/0001-61;

VI - SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICIENTE OS COMANCHES T C - CNPJ
88.020.490/0001-39;

VII - SOC. BENEF. CULT. E CARNAVALESCA IMPERIO DA ZONA NORTE - CNPJ
88.196.159/0001-74;

VIII - ASSOCIACAO RECREATIVA BENEFICIENTE CULTURAL ESCOLA DE SAMBA IMORTAIS
TRICOLORES - CNPJ 48.042.243/0001-19;

IX - GREMIO RECREATIVO ESPORTIVO SOCIAL BENEFICIENTE CULTURAL ESCOLA DE
SAMBA FILHOS DE MARIA - CNPJ 35.455.107/0001-09;

X - ASSOCIACAO RECREATIVA E CARNAVALESCA UNIAO VILA IAPI - CNPJ
88.728.084/0001-25;

XI - ACADEMIA DE SAMBA PURO - CNPJ 90.987.751/0001-36;

CCCLXXVII - INSTITUTO MARIA GALBUSERA - CNPJ: 89.274.435/0004-80;

CCCLXXVIII - OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - NÚCLEO II - CNPJ:
87.125.522/0002-89;

CCCLXXIX - OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - NÚCLEO III - CNPJ:
87.125.522/0003-60;

CCCLXXX - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DUTRA JARDIM - CNPJ: 91.311.886/0001-40;

CCCLXXXI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO SANTA PAULA - CNPJ:
89.251.240/0019-0;

**CCCLXXXII - CIRCULO OPERÁRIO PORTO ALEGRENSE - CNPJ:
92.808.088/0001-90;**

CCCLXXXIII - CENTRO COMUNITÁRIO INFANTIL FAVO DE MEL - VILA ELIZABETH - CNPJ:
85.839.230/0012-5;

CCCLXXXIV - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA - CNPJ: 93.317.360/0001-00;

CCCLXXXV - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DA AMIZADE - CNPJ: 71.315.170/0016-9;

CCCLXXXVI - ESCOLA COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORAÇÃO VALENTE - CNPJ:
86.912.460/0016-9;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.808.088/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1967	
NOME EMPRESARIAL CIRCULO OPERARIO PORTO ALEGRENSE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.11-2-00 - Educação infantil - creche			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV POLONIA	NÚMERO 625	COMPLEMENTO *****	
CEP 90.230-110	BAIRRO/DISTRITO SAO GERALDO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/09/2023** às **11:14:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Hamilton Sossmeier
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
1.6 – Objeto: Obras de melhorias no prédio da Escola de Educação Infantil Creche Medianeira

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Círculo Operário Porto Alegre		CNPJ: 92.808.088/0001-90	
Endereço: Av. Polônia, 625		E-mail: copa.adm@terra.com.br	Site:
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90230-110	DDD/Telefone: (51) 33423011
Conta Corrente ¹ : Op 003 – 1399-0		Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 0449
Nome do Representante Legal: GILMAR MORAES MAIA			
Identidade/Órgão Expedidor: 6021159501 – SSP/RS		CPF: 368.315.300-87	DDD/Telefone: (51) 93237697
Endereço: r. General Salustiano, 206, apto 05 – Centro Histórico, Porto Alegre/RS		E-mail: gilmarmoraesmaia@gmail.com	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

Breve resumo da sua atuação, contendo, dentre outras, as informações abaixo.

3.1 – Ano de fundação: 1934
3.2 – Foco de atuação: Educação Infantil
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: Em atividade desde 1934 o Círculo Operário Porto Alegre mantém, atualmente, quatro (04) escolas de educação infantil em parceria com a Prefeitura do município de Porto Alegre, com um total de 491 crianças/famílias atendidas. Através do decreto 22.282 de 26 de outubro de 2023, assinado pelo prefeito da Capital, fomos reconhecidos como Entidade de Utilidade Pública. Nossas unidades primam pela formação de cidadãos conscientes e críticos, estimulando às trocas socioafetivas, intelectuais e enfatizando os valores circunistas do afeto, da autonomia e da paz.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 80 na entidade mantenedora e 21 na creche alvo do projeto.

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto O objeto da proposta é a manutenção e melhorias nas dependências físicas da Escola de Educação Infantil Creche Medianeira. Os recursos recebidos serão destinados para: 1) Troca da caixa de luz; 2) Reforma e melhorias no banheiro infantil do 2º andar; 3) Reforma e melhorias no banheiro infantil do 3º andar; 4) Reparo de telhas e calhas, e
--

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

<p>4) Reparo de telhas e calhas, e</p> <p>5) Aquisição e instalação de coifa na cozinha.</p> <p>6) Troca de piso dos corredores do 2º e 3º andares</p>
<p>4.2 – Período de execução:</p> <p>a) Início: Maio de 2024</p> <p>b) Término: Dezembro de 2024</p>
<p>4.3 – Justificativa: A Escola de Educação Infantil Creche Medianeira, mantida pelo Círculo Operário Porto Alegrense foi fundada no ano de 2013, possui 142 crianças matriculadas e atende moradores e profissionais dos bairros Passo D'Areia, Santa Maria Goretti, Vila Ipiranga, São Sebastião, Cristo Redentor, Auxiliadora, São João e Jardim Itu. As reformas e melhorias visam o melhor atendimento das crianças atendidas, onde serão trocados vasos sanitários danificados, instalação de lavatório, instalação de box entre os vasos para garantir maior privacidade dos(as) alunos(as). A reforma das telhas e calhas cessarão as goteiras e infiltrações nas dependências da creche e a instalação de coifa na cozinha para atender os requisitos exigidos pela ANVISA e SMED.</p>
<p>4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas: Atender o convênio coma Prefeitura de Porto Alegre, conforme documentos a serem juntados, e melhorias de atendimentos as crianças atendidas.</p>
<p>4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos: As atividades serão executadas por empresa devidamente qualificada, no período de férias escolares, feriados prolongados, pós expediente interno, ou seja, períodos onde não teremos crianças circulando no imóvel.</p>
<p>4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria: Nas dependências da Escola de Educação Infantil Creche Medianeira, onde o imóvel pertence à Prefeitura Municipal de Porto Alegre.</p>

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Descrever as metas a serem atingidas e as etapas e fases de execução, com o estabelecimento de critérios e indicadores que permitam um acompanhamento, controle e avaliação de desempenho da execução do plano (meios de verificação).

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Principal meta e fazer manutenção e adequações para atender as crianças com toda qualidade de estrutura física	A medição será feita das seguintes formas: entrada de 50% e o restante somente, após a execução total do serviço	Será feito acompanhamento de visitas técnicas pela contratante e contratado para ter a verificação dos serviços

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Fazer um planejamento, com as datas, etapas determinadas e especificação de todas as atividades do projeto.

Ati v.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1			-	-	-	- início dos serviços de	- termino		-	-	-	-	-

					colocação de 100 metros de piso laminado; - 05 pias infantil; -04 caixas de vaso acoplado; -04 divisórias de acrílico	dos serviços de 10 metros de coifa; -01 caixa de luz padrão CEE; -01 cuba de berçário; -01 toldo na rua com estrutura metálica.						
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

7 – QUADRO RESUMO

Preencher o quadro resumo com as informações essenciais da parceria – atividades, metas, parâmetros para verificação das metas e prazo para o seu cumprimento.

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
<i>será realizado manutenção em âmbito da escola, conforme item 6 cronogramas de execução.</i>	<i>será atingida 100% no prazo e 30 a 60 dias.</i>	O parâmetro de verificação será feito pelas avaliações técnicas de um representante de cada empresa contratado e contratante.	60 dias

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
Recursos do município	R\$ 30.000,00
...	
TOTAL:	R\$ 30.000,00

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	(R\$) (...)

		Subtotal: 11.000,00
2. Serviços de terceiros	Realização de manutenção e adequações com material e mão de obra especializada	Subtotal:
3. Material de consumo	Cimento cola, parafusos 8mm, buchas 8mm, pinos chumbadores para lona, cola (silicone) de fixação pia, roda pé piso laminado e outros.	4.220,00 Subtotal:
4. Material permanente	100 metros de piso laminado; 05 pias infantil; 04 caixas de vaso acoplado; 04 divisórias de acrílico; 10 metros de coifa; 01 caixa de luz padrão CEE; 01 cuba de bersário; 01 toldo na rua com estrutura metálica.	14.780,00 Subtotal:
... Outros (descrever)	- (...)	Subtotal:
TOTAL:		R\$ 30.000,00

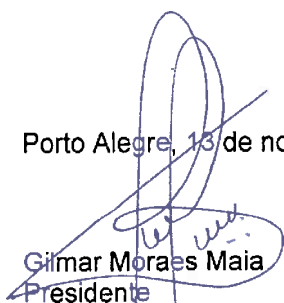
9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Preencher os valores em Reais

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal	XXXXXXXX					
2. Serviços de terceiros					Entrada de obra 50% para mão de obra no valor de R\$ 5.500,00	Restante da obra 50% para mão de obra no valor de R\$ 5.500,00
3. Material de consumo					Valor de R\$ 4.220,00 total para compra do material	
4. Material permanente					Valor de R\$ 14.780,00 total para compra do material	
... Outros (descrever)						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento						

de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
... Outros (descrever)						
TOTAL:						R\$ 30.000,00

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023


 Gilmar Moraes Maia
 Presidente

Círculo Operário Porto Alegrense
Gilmar Moraes Maia
Presidente